

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, Prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **DAYANE RAFAELA VILARINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº ***.518.986-**, residente e domiciliada na Rua Alice Ferreira Lessa, nº 56, bairro Centro, Carmésia/MG, CEP 35.878-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 02/2024, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 02/2024 e mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da cláusula I, 1.1 do contrato para a inversão dos quantitativos e, consequentemente, alterar o valor do contrato, tendo em vista a verificação de erro material, passando a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	RETIRADA DE SISO	R\$472,50	20	R\$9.450,00
2	FRENECTOMIA LINGUAL	R\$320,00	10	R\$3.200,00
TOTAL:			30	R\$12.650,00

Cláusula Segunda – Por esse instrumento, fica também acrescido ao atual valor do contrato o montante aproximado de 22,42%, em decorrência do aumento do quantitativo de procedimentos de retirada de siso.

2.1 – Assim, ao valor contratual inicial de R\$12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais), fica acrescido o valor de R\$2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), correspondente ao referido acréscimo quantitativo, totalizando a quantia de R\$15.485,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

2.2 – Considerando o aumento acima mencionado, a tabela de procedimentos da cláusula I do contrato passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	RETIRADA DE SISO	R\$472,50	26	R\$12.285,00
2	FRENECTOMIA LINGUAL	R\$320,00	10	R\$3.200,00
TOTAL			36	R\$15.485,00

Cláusula Terceira - Os recursos financeiros são os constantes da seguinte dotação orçamentária:

- 0101.10.302.0002.2003.339036 – ficha 23 – fonte 1636.000.0000

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 29 de outubro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**

**DAYANE RAFAELA VILARINO DOS SANTOS
CONTRATADO**

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF: